



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL CMS Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DE
USUÁRIOS DO SUS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre a convocação para a eleição de representantes de usuários do SUS para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG – Mandato de 2 anos.

O Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1.237 de 30 de outubro de 2019, **CONVOCA** os representantes de organizações da sociedade civil a candidatarem a eleição para representação dos segmento “usuários do SUS”

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A escolha dos representantes de Associações, Organizações, Entidades e Movimentos sociais para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG - mandato de 2 anos, no segmento “usuários do SUS” será regido por este Edital, e poderão se inscrever:

- a) associações de pessoas com patologias;
- b) associações de pessoas com deficiências;
- c) entidades indígenas;
- d) movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...);
- e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- f) entidades de aposentados e pensionistas;
- g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- h) entidades de defesa do consumidor;
- i) organizações de moradores;
- j) entidades ambientalistas;
- k) organizações religiosas.

1.2. Somente poderão concorrer às vagas as organizações representadas no dia da VIII Conferência Municipal de Saúde de Itanhandu e etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE

2.1. Serão destinadas 08 (oito) vagas, na condição de titulares, com igual número de suplentes, a fim de compor o CMS de Itanhandu/MG, conforme Lei Municipal nº 1.237, de 09 de abril de 2019.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Será considerada habilitada a organização da sociedade civil que cumprir com o disposto neste Edital.

3.2. Para se habilitarem ao Processo de Escolha, os representantes das Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo I;
- b) Cópia do estatuto da entidade ou cartão CNPJ;
- c) Ficha de inscrição indicando titular e suplente a participar da eleição, conforme Anexo II;

3.3. Cada Organização deverá inscrever dois representantes, informando o conselheiro titular e suplente, considerando que se eleita serão considerados conselheiros do CMS nas respectivas funções.

3.4. Por ocasião de inscrição homologada de número maior de Associações, Organizações, Entidades e Movimentos sociais, do que o de vagas disponíveis, a eleição será realizada entre as instituições homologadas presentes na VIII Conferência Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de Saúde de Itanhandu e etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

3.5. As inscrições das Associações, Organizações, Entidades e Movimentos sociais ocorrerão na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, das 8h às 17h, de 21/03/2025 a 27/03/2025, em dias uteis.

4. DO CRONOGRAMA

Cronograma	
Data	Atividade
20/03/2025	Publicação do edital no diário oficial e no site da prefeitura: www.itanhandu.mg.gov.br
21 a 27/03/2025	Inscrição das entidades e/ou organizações da sociedade civil
28/03/2025	Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas e divulgação no site da Prefeitura
31/03/2025 e 01/04/2025	Prazo final para ingressar com recurso junto à comissão organizadora.
02/04/2025	Resultado final após recursos apresentados.
09/04/2025	VIII Conferência Municipal de Saúde de Itanhandu e etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

5. DA ELEIÇÃO DURANTE A CONFERÊNCIA

5.1. A escolha dos Conselheiros (as) Municipais de Saúde - mandato de 2 anos, será realizada no dia 09 de abril de 2025, durante a VIII Conferência Municipal de Saúde de Itanhandu e etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

5.2. Os representantes inscritos deverão comparecer no dia da VIII Conferência Municipal de Saúde de Itanhandu e etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.3. Caso haja apenas oito organizações com inscrições homologadas, serão eleitas por simples aclamação, não se fazendo assim o fórum de eleição.

5.4. Caso seja necessária eleição durante a VIII Conferência Municipal de Saúde de Itanhandu e etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a votação será por segmento, priorizando-se a pluralidade de representações entre os usuários.

5.5. A votação ocorrerá por contraste visual através da manifestação individual dos presentes e, caso haja uma quantidade semelhante de votos e a comissão organizadora observar a impossibilidade de avaliar o resultado por contraste, será utilizada outra forma de votação, considerando contagem de mãos/crachás levantados.

5.6. Ocorrendo empate, o critério de desempate é a entidade e/ou organização mais antiga, de acordo com a sua data de fundação.

5.7. Se não houver o número de entidades inscritas necessário para composição do CMS as vagas restantes serão preenchidas através de ofício.

5.8. Terminada a apuração dos votos, a Comissão Organizadora proclamará o resultado.

5.9. Após a proclamação do resultado da respectiva eleição, os representantes serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas às pessoas interessadas.

6.2. Todos os atos deste edital deverão ser publicados nos órgãos oficiais.

6.3. Os casos omissos referente a este edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itanhandu/MG, 19 de março de 2025.

Langs de Arantes Ferreira de Mello
Presidente da Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde de Itanhandu e etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal, vem requerer sua inscrição na Eleição dos Representantes das Associações, Organizações, Entidades e Movimentos sociais como representantes do segmento "USUÁRIOS DO SUS" para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG – CMS, mandato de 2 anos, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital CMS Nº. 001/2025.

Dados da Entidade ou Organização da Sociedade Civil	
Nome da entidade	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Dados do Representante Legal	
Nome	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
RG	
CPF	
RG	Data de Emissão:
CPF	
E-mail	

Itanhandu/MG, ____ de _____ de 2025

Assinatura Representante Legal da Entidade ou Organização

Anexar os seguintes documentos: cópia do estatuto da entidade e ficha de inscrição dos indicados, anexo II deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da Associação, Organização, Entidade ou Movimento social: _____, para representarem esta entidade ou organização na VIII Conferência Municipal de Saúde de Itanhandu e etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Dados do candidato – Titular	
Nome	
Entidade/Organização	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
RG	Data de Emissão:
CPF	
Escolaridade	
Profissão	
Assinatura do Candidato	
Dados do candidato - Suplente	
Nome	
Entidade/Organização	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
RG	Data de Emissão:
CPF	
Escolaridade	
Profissão	
Assinatura do Candidato	

Itanhandu/MG, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Representante Legal da Entidade ou Organização